

# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

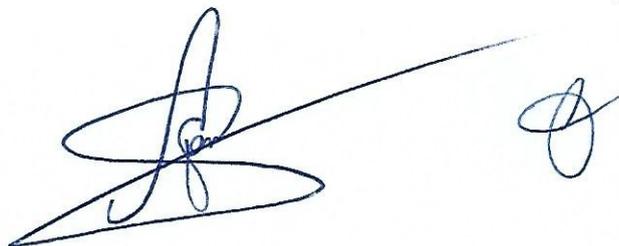
- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2019/2020

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quarta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às dezessete horas do dia 02 de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes senhores (as) Vereadores: 1) Ademir José Gomes - Presidente 2) Luiz Henrique Santos – Vice- Presidente; 3) Cássio Alberto de Oliveira – Secretário Legislativo 4) Armando Raimundo Ferreira; 5) Flávia Guimarães Fernandes Rabelo, 6) Romário Batista Lopes, e; 7) Jonas de Souza Neto; 8) Sebastião Conrado Paulino e; 9) Renato Alves Santos. Como havia quórum suficiente, invocando o nome de DEUS, o Senhor Presidente declarou aberta a **Sessão Ordinária**. Em seguida, o Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler a Ata anterior, ao qual foi discutida, votada e aprovada por Unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Secretário Legislativo para ler a ordem do dia onde constava o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências”. Ao qual continua em tramitação. O Requerimento Nº 56/2019 de autoria da vereadora Flávia Guimarães Fernandes Rabelo que pede ao Executivo que providencie a limpeza da Rua e aos redores do Ginásio Poliesportivo Geraldo Alves Ferreira. Ao qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente passa a fala para o vereador Renato Alves Santos que disse que, devido a chuva, na zona rural está tendo muita enxurrada e as pontes estão cobertas por lamas, correndo risco da ponte apodrecer e pede ao Sr. Presidente que encaminhe um ofício ao Executivo pedindo que faça a limpeza de todas as entradas e saídas das pontes da zona rural e tirar as enxurradas das estradas; continuando a fala o vereador comentou o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências”, e disse que não sabe a localização dos lotes da prefeitura, mas a população precisa dessa doação e que, se o Executivo disse que tem os lotes para fazer doações, não vê motivos para reprovar o projeto, por isso o aprova. Em seguida o vereador Jonas de Souza Neto pede a fala e comentou sobre o Projeto que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências”, e disse que o projeto não tem o valor mínimo a ser gasto na pavimentação e na infraestrutura, e precisa fazer uma seleção criteriosa de quem será beneficiado, para não correr o risco de tirarem proveitos políticos em cima do projeto, e que não é contra a doação de lotes, mas precisa ter uma fiscalização para saber onde é os lotes, em que rua estão localizados e quais as famílias que realmente precisa, pois a



## CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

responsabilidade é nossa e não podemos aprovar um projeto que não esclarece a localização dos loteamentos da prefeitura, concluiu dizendo que se o projeto estivesse mais esclarecido poderia rever o seu voto, mas nas condições que está o projeto não aprova, pois o projeto está fora do padrão. Em seguida fazendo o uso da fala o vereador Sebastião Conrado Paulino comentou sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências” e disse que é difícil aprovar o projeto, pois irá criar despesa para o próximo mandato, uma vez que não vai dar tempo de executar o projeto no mandato atual. Fazendo o uso da fala o vereador Armando Raimundo Ferreira pede a fala e comentou sobre o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências”, e disse que o projeto deveria ter sido encaminhado a Câmara no início do mandato, pois estamos no final do mandato e o Executivo não irá conseguir executar o projeto, e que já existe uma lei para ajudar as famílias carentes, e a assistência social se encarrega de visitar a casa das famílias para ver se realmente precisa do benefício, se o Executivo quer realmente ajudar a população, pode pedir a assistência social para fazer uma visita nas casas; continuando a fala o vereador Armando disse que foi procurado por algumas pessoas e o questionou sobre os carros da prefeitura estar transitando para fins pessoais e fora do horário de trabalho e teve um carro da prefeitura que passou a noite no encostamento da rua; continuando a fala o vereador disse que visitou o PSF devido a várias reclamações da população, e percebeu que o PSF não tem condições nenhuma de está funcionando, pois não tem material para os profissionais trabalhar e os materiais que tem estão vencidos, o laboratório de exames do hospital, está na mesma situação precária, pois também não tem material, ainda está correndo risco de o laboratório parar de funcionar; concluiu dizendo que foi ao encontro do Executivo juntamente com o Sr. Presidente Ademir José Gomes e o vereador Sebastião Conrado Paulino para pedir uma explicação sobre a situação que se encontra o hospital, e o mesmo disse que a empresa que ganhou a licitação não está fornecendo medicamentos e materiais ao município; precisamos fiscalizar mais, e cobrar do Executivo, pois do jeito que está não podemos deixar. O vereador Cássio Alberto de Oliveira pede a fala e comentou o projeto de lei que “Dispõe sobre a criação, regulamentação, critérios e condicionalidades para o Programa “Moradia e Cidadania”, bem como, institui Fundo Municipal de Habitação de interesse social e dá outras providências”, e disse que aprova o projeto, porém os lotes precisam ser distribuídos através da assistência social, pois a assistência social sabe quem realmente precisa. Fazendo o uso da fala o Sr. Presidente Ademir José Gomes disse que encaminhou um ofício ao Executivo há mais de meses pedindo um levantamento de todos os loteamentos da prefeitura, mas até hoje não teve respostas. Não havendo mais matérias a serem discutidas, estando à pauta do dia esgotada, o Senhor Presidente, pediu que Lavrasse a ata ordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, Cássio Alberto de Oliveira (a) Cássio Alberto de Oliveira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, bem como pelo Presidente Sr. Ademir José Gomes e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação. Sala das sessões, 02 de dezembro (12) do Ano de 2019.

1. Ademir José Gomes

Ver. Ademir José Gomes  
Presidente da Câmara

2. Luiz Henrique Santos

Ver. Luiz Henrique Santos  
Vice-Presidente

3. Cássio Alberto de Oliveira

Ver. Cássio Alberto de Oliveira  
1ª Secretário Legislativo

4. Salvestro Soares Paulino

5. Antônio Rogério Ferreira

6. Flávia Guimarães Fernandes Rabelo

7. Romário B. da S.

8. Yara de Souza Neto

9. Renato Alves Rombo

**Certidão:** Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 4ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 02 dias de dezembro do ano 2019.

Cássio Alberto de Oliveira  
Ver. Cássio Alberto de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2017/2020

4ª Sessão Legislativa

*1º Secretário Legislativo*

*(Ata da 111ª Sessão ordinária da 4ª Sessão Legislativa)*